

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.^o 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.^o 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.^o 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.^o 298/2019 e de acordo com o Proad n.^o 6742/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.^o 218**, de 21 de agosto de 2024, que autorizou o servidor **JOSYVERTON GOMES FERREIRA** (matrícula n.^o201.364.630), Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial/semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 15.09.2024 a 14.09.2026.

II - Autorizar o servidor **JOSYVERTON GOMES FERREIRA** (matrícula n.^o201.364.630), Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na Vara do Trabalho de Sousa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final no dia **14.09.2026**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente